



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 049/2009, de 04 de agosto de 2009.**

Defere o requerimento da candidata à vaga de Psicologia e Educação, aberta pelo Concurso Público para Professor Efetivo (Edital 07/2009, reaberto pelo Edital 026/2009), Ana Gabriela Souza Seal.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **10ª Reunião Extraordinária** do ano 2009, realizada no dia 04 de agosto,

**CONSIDERANDO** o Artigo 331 do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº 23091.001007/09-20;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Deferir o requerimento da candidata à vaga de Psicologia e Educação, Ana Gabriela Souza Seal, a qual solicitou retificação das notas atribuídas na prova de títulos do Concurso Público para Professor Efetivo (Edital 07/2009, reaberto pelo Edital 026/2009).

**Art. 2º.** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 04 de agosto de 2009.

**Josivan Barbosa Menezes Feitoza**  
Presidente